



DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECORRENTE: CONSTRUTORA HIGA LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, obras de engenharia, pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, das etapas 3 e 4 do Bairro Estoril, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 10.2.1 a interposição de recursos seguirá o disposto no art. 109, §4º, da lei 8.666/93¹, portanto, deverá ser interposto no

¹ § 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

mf
[Signature]

prazo de 5 (cinco) dias a contar da lavratura da ata da sessão ou da intimação do ato.

Neste passo, o recurso ocorreu tempestivamente!

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A empresa CONSTRUTORA HIGA LTDA, já qualificada nos autos, apresenta RECURSO face à decisão prolatada pela Comissão de Licitação da Concorrência supramencionada, irresignada com o fato de ter sido inabilitada pela não apresentação de Cadastro do Contribuinte Estadual e de quantitativo mínimo para os atestados de capacidade operacional.

A Recorrente, no bojo de sua peça recursal assevera e assume que:

A licitante na oportunidade não apresentou sua inscrição no cadastro de contribuinte estadual por ser isenta, devido seu CNPJ não operar com circulação de mercadorias prevista no Regulamento do ICMS – Decreto n. 9203 de 18/09/98, ademais que seu Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) primárias e secundárias não admitir tal previsão legal. Inclusive o próprio ato convocatório facultar a apresentação da referida comprovação ao pontificar 'se houver'.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Nesse sentido fica cristalino o entendimento que a aptidão técnica operacional de pessoas jurídicas é o conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no CREA, por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), comprovadamente emitida por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para execução de determinada obra ou serviço.

O processo licitatório foi enviado para análise da equipe de engenheiros do município que, manifestou-se no sentido de que a empresa Recorrente não apresentou quantitativo mínimo para a habilitação operacional.

Em relação ao cadastro de contribuinte estadual, informaram trata-se de matéria jurídica.

É breve o relato do necessário.

III – DA DECISÃO

A comissão de licitação, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA HIGA LTDA, no mérito, mantendo a decisão proferida em sessão pública.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. 2092
PROC. 119/23
RUB. 8

Conforme o exposto acima, encaminhando, pois, à autoridade competente para decisão final.

ANEXOS:

CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 119/2023.

Ribas do Rio Pardo (MS), 07 de fevereiro de 2024.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Giliane Taveira da Silva
Membro

Michely Caroline Antunes da Fonseca
Membro

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br